



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Rua: Santa Cruz, 90, Sala Ginásio Casildo Fröelich  
Fone: (49) 3632.1064  
Tunápolis - SC

## CAMPANHA EDUCATIVA

### PRESERVAÇÃO DA IMAGEM E DA IDENTIDADE NAS REDES SOCIAIS

A adolescência é considerada uma fase crucial na vida de um jovem, e é nesta fase que os pais precisam monitorar seus filhos, no entanto, a facilidade de acesso e habilidade no uso das ferramentas tecnológicas como celular, computador, fazendo por meio desses, o uso de redes sociais como o *facebook*, *instagram*, *whatsapp* entre outros. Devido a essa grande propagação dos meios de comunicação, o Ministério público vem tentando coibir os crimes, por meio de uma lei federal que pune as pessoas e empresas que usam imagem sem autorização. O inciso X do artigo 5º da constituição federal diz que: “são invioláveis a intimidade, vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurando o direito a indenização por dano material ou moral decorrente de sua violação.” Além da Constituição federal, as crianças possuem o Estatuto da Criança e do Adolescente, pois a divulgação e a exposição de imagens de crianças e adolescentes nas redes sociais tem se tornado tema de inúmeros debates, a medida em que diversos casos de violação de direitos vem sendo denunciados.

Não há lei que proíbe propriamente a divulgação de imagens de crianças e adolescentes nas redes sociais, mas conforme prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente, é dever de todos zelar por sua dignidade e preservar sua integridade moral e psíquica, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, além de colocá-las a salvo de qualquer tratamento vexatório ou constrangedor ( Arts. 5, 17 e 18 do ECA).

Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a **preservação da imagem**, da identidade, da autonomia, dos valores, idéias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.”

Entende-se que as crianças e os adolescentes são pessoas dotadas de estrutura física, moral e psíquica ainda em formação, e desta forma merecem o respeito e a proteção da família, da sociedade e do Estado, em áreas específicas, como a saúde, a educação, entre várias outras.

O que tem se percebido, com o advento das tecnologias e a facilidade de acesso, é que em muitas situações o assunto tem se tornado um grande problema para as famílias, ficando cada vez mais difícil para os pais desempenharem seu papel no acompanhamento das ações de seus filhos. Tentar monitorar o filho adolescente, sem acompanhar os meios tecnológicos não

**“Ajude a proteger  
o Futuro de  
nossas Crianças”**



dará resultados satisfatórios. Conforme o médico psiquiatra Jairo Bouer, a internet exige uma série de cuidados e limites que não estão muito claros, nem para os próprios jovens nem para pais. Não é o caso de impor limites e controlar a vida dos jovens na internet, mas sim mostrar os riscos que existem. Eles mesmo precisam aprender a lidar com essas situações de forma mais segura e responsável.

De acordo com uma reportagem veiculada no jornal Diário de SC, no dia 21 de maio de 2016:

O que fazer quando as crianças pedem para entrar nas redes sociais? Cada vez mais jovens, elas ganham smartphones, aprendem a baixar aplicativos e estão decididas: querem ser donas do próprio perfil. Entre as crianças brasileiras de 9 a 10 anos que usam a internet, 43% revelam ter perfil próprio em algum site de rede social. A exposição da identidade, os relacionamentos que podem surgir na rede e o conteúdo a que eles estão expostos cada vez mais cedo costumam preocupar os pais. Já que é difícil evitar o interesse. [...] segundo a psicóloga especialista em infância e adolescência Aline Restano, Deve-se avaliar se o acesso às redes sociais está prejudicando as atividades da criança pelas consequências que isso tem na sua rotina. A família pode ter combinações em que momentos o uso é limitado, como na hora do jantar, por exemplo.

#### **PERGUNTAS E RESPOSTAS**

- **Qual a idade certa para a criança ter um perfil?** Para Aline Restano, psicóloga e especialista em infância e adolescência, não há idade ideal ou certa para entrar nas redes sociais. Porém, ela diz que, quanto mais tarde, melhor. A avaliação da hora adequada para criar o perfil deve ser feita pelos pais, considerando a maturidade da criança em lidar com assuntos como privacidade e proteção contra o bullying.

- **Devo usar as redes sociais para monitorar meus filhos?** É importante conhecer o funcionamento de todos os sites e aplicativos para auxiliar o filho na configuração segura da conta e instruí-lo sobre as boas práticas que variam para cada serviço. Computador ou tablet podem servir como babás eletrônicas, e muitos pais caem nessa tentação, deixando os filhos vulneráveis. Nem todos os pais têm condições de acompanhar cada passo ou participar das redes, mas deve-se ter a consciência de que a internet é uma janela para o mundo.

- **Preciso ter a senha do meu filho?** Ensinar sobre a importância de resguardar senhas no mundo digital pode começar pelos pais. Não é necessário ter acesso às contas dos filhos, mas é aconselhável ensiná-los que nem para os amigos essa informação deve ser revelada.

- **Quais dados a criança pode informar no perfil?** Informações geolocalizadas ou sobre a escola ou lugar de trabalho dos pais devem ser publicadas com cuidado. Os adultos devem ensinar como a configuração de privacidade do perfil pode ser feita para que dados pessoais não se tornem públicos.

- **Quais redes devem ser evitadas?** Uma atenção maior deve ser tomada com as redes que permitem o anonimato, como o Ask.fm – uma rede social de perguntas e respostas. É nesses sites que acontecem casos de cyberbullying em número maior e nos quais são tratados assuntos mais abertos sobre sexualidade. O Snapchat, app para troca de vídeos e fotos que desaparecem em 24 horas, também merece atenção: é muito usado para a troca de conteúdos de cunho sexual.

- **Quando o uso passa a ser prejudicial?** O fator não deve ser o tempo, mas as consequências. Dormir mais tarde do que o horário estipulado pela família, diminuir o ritmo na escola ou demonstrar um comportamento mais introspectivo e diferente são alguns indícios.

- **Quais são os cuidados que os pais devem ter nas suas redes sociais?** Antes de postar, avalie quem tem acesso às publicações. Assim como as crianças devem





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Rua: Santa Cruz, 90, Sala Ginásio Casildo Fröelich  
Fone: (49) 3632.1064  
Tunápolis - SC

tomar cuidado, pais que compartilham informações geolocalizadas ou dados pessoais como endereço, local de trabalho ou o nome da escola devem configurar os ajustes de privacidade e restringir os amigos que têm acesso àquele conteúdo. Também é recomendável avaliar com outros pais antes de postar fotos do filho com outras crianças e respeitar a decisão de privacidade de outras famílias.

A reportagem acima, traz algumas informações importantes para os pais ou responsáveis na hora de fazerem o monitoramento.

Outra ferramenta muito útil aos pais e responsáveis de crianças e adolescentes, é o site SAFERNET-Brasil, que traz diversas cartilhas, manuais, vídeos e orientação sobre o uso seguro da internet por crianças e adolescentes.

Entre as informações trazidas no site, convém ressaltar algumas informações quanto ao:

**USO EXCESSIVO DA INTERNET:** se caracteriza por uso prolongado e uma ausência de controle. A criança ou adolescente não consegue parar de usar.

**O que os pais devem fazer?** É preciso estar atentos aos sinais de prejuízo pelo uso excessivo, como a queda de rendimento escolar, a diminuição das horas de sono, e o não cumprimento das obrigações, tarefa de casa, horário de refeições, em decorrência das muitas horas conectadas.

Como prevenir? Seja assistindo TV, navegando na internet, ou jogando games, é importante que os adultos mediem, olhem o que os filhos estão fazendo e controlem o tempo gasto com o uso das tecnologias.

**SEXTING:** é o uso da internet para expressão da sexualidade na adolescência. É um fenômeno recente em que os adolescentes usam seus celulares para produzir e divulgar fotos sensuais de seu corpo. Envolve também troca de mensagens eróticas.

**O que os pais devem fazer?** É importante não negar nem recusar o diálogo sobre a sexualidade. Se as crianças e adolescentes não tem espaços para falar de sexualidade em casa ou na escola, vão procurar saber mais informações com pessoas estranhas ou na internet.

**Como prevenir:** a sensação de anonimato e a mediação tecnológica podem favorecer uma exposição maior do que aquela que é feita na interação presencial. Diante do computador ou do celular, as crianças nem sempre percebem a dimensão da publicidade e exposição quando publicam uma foto, um vídeo ou falam com alguém em um bate-papo.

**“Ajude a proteger  
o Futuro de  
nossas Crianças”**





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Rua: Santa Cruz, 90, Sala Ginásio Casildo Fröelich  
Fone: (49) 3632.1064  
Tunápolis - SC

**CONTEUDO IMPRÓPRIO:** é o conteúdo não apropriado para essa fase de desenvolvimento e amadurecimento da criança.

**O que fazer?** Crianças e adolescentes costumam ter curiosidade de coisas novas. É importante que os pais estejam atentos e expliquem que alguns conteúdos são prejudiciais.

**Como prevenir?** O diálogo e a orientação continuam sendo a melhor alternativa. As escolas podem trabalhar com seus alunos sobre as experiências na internet, orientando sobre as pessoas e sites mal intencionados. É fundamental também, que os pais saibam quais os conteúdos acessados pelos filhos na internet.

**PRIVACIDADE:** Crianças e adolescentes buscam ao longo do seu desenvolvimento formas de se expressar em suas atividades e relações sociais. Com o advento da internet, essa geração se encontra conectada diariamente, registrando, publicando e compartilhando fotos e informações.

**O que fazer:** o acesso às redes sociais deve ser monitorado pelos adultos responsáveis, para orientar sobre os riscos ao se expor de forma irrestrita nos serviços que utilizam no ciberespaço.

- Evite expor informações como endereço, telefone, nome da escola onde estuda.
- Evite publicar ou registrar fotos íntimas;
- Pense bem antes de adicionar pessoas desconhecidas em suas redes sociais.
- Não compartilhe senhas pessoais;
- Cuidados com ofertas mirabolantes e promessas muito exageradas. Podem ser tentativas de golpe, muitas vezes enviadas por contas de amigos infectados com vírus;
- Evite deixar público o check-in (registro no mapa de lugares que você frequenta).
- 

Concluimos essa breve reflexão fazendo um recorte do artigo de Marília Schmitt Fernandes – UFRGS, e da Dra. Sílvia Ferreto da Silva Moresco –UFRGS, intitulado: Adolescentes, fotografia e redes sociais: uma relação perigosa, que muito bem retrata a realidade de nossos adolescentes, que buscam nas redes sociais, uma forma de autoafirmação.

**“Ajude a proteger  
o Futuro de  
nossas Crianças”**





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Rua: Santa Cruz, 90, Sala Ginásio Casildo Fröelich  
Fone: (49) 3632.1064  
Tunápolis - SC

As autoras destacam que: De posse de computadores pessoais e de telefones celulares com internet, os jovens ampliaram sua via de acesso às redes sociais e as interações com seus “amigos virtuais”. Destaca-se aqui uma questão de gênero, já que algumas adolescentes do gênero feminino afirmam permanecer logadas o “dia todo”, enquanto fazem outras atividades. Agrega-se, ainda, ao fator externo, o ingresso irrestrito dos adolescentes na rede social Facebook, pois, no sistema do site, não há nenhuma forma de controle efetivo que os impeça de fazê-lo. Esses fatores contribuem para a expansão da Fotografia como representação dos adolescentes nas redes sociais, ampliando a exposição física e moral dos mesmos, tornando-os mais suscetíveis a possíveis “predadores virtuais”.

A exposição excessiva dos adolescentes como “nativos digitais” e “atores sociais” está sujeita a fatores internos, como o processo de autoafirmação de identidade natural da adolescência, em que eles, através de representações identitárias, buscam reconhecimento diante de seus amigos virtuais; delimitando espaços nas redes sociais, buscando um “lugar para chamar de seu” mesmo que ele seja virtual. Assim como Narciso encantou-se pela própria imagem refletida no lago, os adolescentes encantam-se quando refletidos nas telas brilhantes de LCD, imaginando-se num palco virtual, sendo assistidos por amigos e desconhecidos na platéia. Em alguns casos, eles permitem o acesso de usuários desconhecidos ao seu perfil no Facebook, na expectativa de serem ainda mais vistos e reconhecidos, assumindo um comportamento de risco no ciberespaço.

Alguns, inconformados com suas verdades, criam um falso “eu” nas redes sociais, representando-se de forma maximizada através de textos, memes, músicas e fotografias pessoais, tentando alcançar maior status social no ciberespaço e a atenção da sua rede ego. A baixa autoestima e a busca por autoafirmação são as molas propulsoras para que os adolescentes, em desenvolvimento físico, psíquico e afetivo projetem uma identidade ideal e por ela sejam representados nas redes sociais, expondo-se, de forma vulnerável na tentativa de serem aceitos por seus amigos e também pelos desconhecidos que visualizam seus perfis no Facebook.

Entre as adolescentes do gênero feminino, existe uma crença enganosa de que “não dá nada”, como elas gostam de dizer, adicionar como “amigo virtual” um desconhecido, baseando-se na ideia de que “amigos na rede, quanto mais, melhor”, embora interajam com uma minoria deles. Elas admitem saber que “predadores virtuais” podem ter acesso a suas

**“Ajude a proteger  
o Futuro de  
nossas Crianças”**





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Rua: Santa Cruz, 90, Sala Ginásio Casildo Fröelich  
Fone: (49) 3632.1064  
Tunápolis - SC

informações, mas não se intimidam diante desse fato e continuam expondo-se através de fotografias e postagens com conteúdo duvidoso.

Existe um grupo de adolescentes consciente dos riscos aos quais estão expostos e que mantêm cautela ao aceitarem novos amigos na sua rede. Temem e evitam, envolverem-se em situações como: uso indevido de imagem, pornografia juvenil, pedofilia, produção de informações falsas, criação de situações constrangedoras. Já o outro grupo afirma não ter temor algum quanto a isso. Mas, ambos os grupos representam-se através da postagem e do compartilhamento de imagens e fotografias que podem lhes conduzir a situações tanto de conflito familiar quanto social.

A partir dessas considerações, pergunta-se até quando a relação entre adolescentes, fotografia e redes sociais será comprovadamente uma relação perigosa? A resposta encontra-se noutra viés da pesquisa, o qual constatou a necessidade de que os pais e a escola assumam suas responsabilidades frente ao uso que crianças e adolescentes fazem das tecnologias digitais, das redes sociais e da internet, a fim de que, juntos, colaborem para que os alunos preservem suas identidades, criando fronteiras nítidas entre o que é público e o que é privado.

**“Ajude a proteger  
o Futuro de  
nossas Crianças”**

